



DOC 07 – NOTA TÉCNICA TCM – OBSERVÂNCIA DA LRF



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



PROCESSO N.º 5065/17

NATUREZA: SOLICITAÇÃO

INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPU / ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: IPU

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

INFORMAÇÃO INICIAL N.º 8401/2017

EXERCÍCIOS: 2012

Versam os autos sobre processo de Solicitação da lavra do MM. Juiz de Direito, Sr. Lúcio Alves Cavalcante, que, através do **Ofício n.º 427/17**, referente ao Proc. 6189-41.2012.8.06.0095 Vol. 07, solicita a este Tribunal de Contas que seja informado àquele Juízo:

[...] qual o gasto, em percentual, com o pessoal do Município de Ipu relativo ao último quadrimestre de 2012, incluindo o mês de dezembro do aludido ano, bem ainda se no último quadrimestre do ano de 2012 estão incluídos os pagamentos dos servidores públicos municipais e a Previdência Municipal.

Objetivando o atendimento do pleito, conforme determinação da Diretoria de Fiscalização (DIRFI), esta Inspeção consultou o Sistema de Gestão de Processos (SGP) e informa:

- tramita nesta Corte de Contas o **Processo n.º 17847/14** (Prestação de Contas de Governo do Município de Ipu referente ao exercício de 2012), que atualmente se encontra na fase intermediária, nos termos da Resolução n.º 01/2002 deste TCM/CE;

- nas peças técnicas que instruem os autos do Processo n.º 17847/14 consta quadro demonstrativo com cálculo do **percentual** da Receita Corrente Líquida (RCL) aplicada em despesas de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) e da Instrução Normativa n.º 03/2000 deste Tribunal, que, consoante Informação Inicial Aditiva n.º 18464/2016, corresponde a **50,50% da RCL**, estando em conformidade com o limite legal;

- até o momento, referido processo não foi objeto de apreciação pelo Plenário desta Casa;

Desta feita, providenciou-se a digitalização e gravação na mídia anexa das peças técnicas que instruem os autos da Prestação de Contas de Governo do Município de Ipu no exercício de 2012, Processo n.º 17847/14.

Por fim, informa-se que as peças processuais, pareceres, informações técnicas, decisões e demais expedientes deste e de outros processos desta Corte de Contas poderão ser consultados,



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



gravados ou impressos através do endereço eletrônico
<www.tcm.ce.gov.br/servicos/sap.php/consultas>.

Isto posto, sugere-se que esta Informação, juntamente com a mídia anexa, seja encaminhada ao MM. Juiz de Direito, Sr. Lúcio Alves Cavalcante.

É a Informação.

12ª INSPETORIA DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DIRFI DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, 27 DE JUNHO DE 2017.


ALANA PINTO DE MACÊDO DA SILVA
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO


ANDRÉ ALVES PINHEIRO
INSPETOR